



## EMENDA Nº 26

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

### INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
<b>Programa:</b> RESET - MUDANÇA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DE PORTO ALEGRE		<b>Ação:</b> PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LIDERADOS POR MULHERES		
<b>Descrição:</b> A partir de crédito direcionado, facilitar o acesso a linhas de crédito e a meios de pagamento digitais para MEIs e MPes, solucionando barreiras como o fato de muitas mulheres estarem negativadas e terem o seu acesso a serviços financeiros bloqueados por isso. O oferecimento de serviços de assessoria para facilitar o acesso a programas existentes é fundamental para este público-alvo; Por meio de programas de educação financeira; capacitação em habilidades de gestão e empreendedorismo e programas de mentoria e interação para empreendedoras informais. Tais ações devem realizadas através de cursos de empreendedorismo				
<b>Finalidade:</b> Envolver as mulheres no desenvolvimento produtivo e ampliar a produtividade dos negócios formais e informais das mulheres, para isso ampliar o acesso a cursos de capacitação para negócios, viabilizando acesso a bens de capital e aprimorar acessos a mercados, com administração e comercialização;				
<b>1 - Produto:</b> Cursos de empreendedorismo		<b>1 - Unidade de Medida:</b> número		
<b>1 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
			5	10
<b>2 - Produto:</b>		<b>2 - Unidade de Medida:</b>		
<b>2 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
			5	10

<b>3 - Produto:</b>		<b>3 - Unidade de Medida:</b>		
<b>3 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>1</b>	
<b>4 - Produto:</b> digite aqui		<b>4 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>4 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>5 - Produto:</b> digite aqui		<b>5 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>5 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>6 - Produto:</b> digite aqui		<b>6 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>6 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>7 - Produto:</b> digite aqui		<b>7 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>7 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>8 - Produto:</b> digite aqui		<b>8 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>8 - Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente ação é expandir as políticas públicas que permitam promover trabalho e autonomia econômica das mulheres, auxiliando na promoção de oportunidade às mulheres do município de Porto Alegre de serem provedoras de seu próprio sustento, assim como das pessoas que delas dependem, fortalecendo a liberdade e dignidade de mulheres chefes de família.

Assim, as políticas de facilitação ao acesso a linhas de crédito e a meios de pagamento digitais para MEIs e MPes, bem como os programas de educação financeira, capacitação em gestão e empreendedorismo e mentoria são medidas essenciais para fomentar o protagonismo dessas mulheres em iniciativas de auto-sustento e sustento de seus dependentes, sendo uma medida efetiva que visa a redução da precarização e das condições de vida e de trabalho das mulheres porto alegrenses.

Diante disso, é imperativa a necessidade de ser inserida à LDO 2024 bem como ao PPA 2021-2025, o PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LIDERADOS POR MULHERES, a fim de fomentar a capacitação para o empreendedorismo e sua inserção no mercado do trabalho.

DATA DO RECEBIMENTO:  / /	NOME DO(A) VEREADOR(A):  <b>BIGA PEREIRA</b>
	ASSINATURA: